



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	11
Compras	21
Dispensa de Licitação	21
Poder Legislativo	22
Comunicados	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLA FERREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de “TÉCNICO EM CONTABILIDADE”, designada para responder pela Função Gratificada de “COORDENADOR DO SETOR DE CONTABILIDADE”, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 30/08/2023 a 29/08/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.766/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 3 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.109, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA SODRÉ, lotada no cargo de “VIGILANTE”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.767/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 4 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.110, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20/10/2025 a 18/11/2025, a ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA, lotado no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 056/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.772/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 5 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.111, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/10/2025 a 14/11/2025, a ANGELA PATRICIA HONORIO MOREIRA, lotada no cargo de “AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/03/2017 a 19/03/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 230/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.771/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 6 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.112, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/10/2025 a 11/11/2025, a **DANILO FERNANDES DE LIMA**, lotado no cargo de “CARPINTEIRO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/11/2015 a 19/06/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 239/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.773/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 7 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.113, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 24/10/2025 a 23/12/2025, a JOSÉ BORDIN JUNIOR, lotado no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 246/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.774/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 8 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.114, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 17/11/2025, por prazo determinado até 01/12/2025, ELIANA NUNES CAVALHEIRO, lotada no cargo de “INSTRUTOR DE INFORMÁTICA”, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição ao titular das funções, REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 9 de 22



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.115, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO (15d)	17/11/2025	01/12/2025	12/04/2024 a 11/04/2025
JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCISCO FILHO (30d)	24/11/2025	23/12/2025	15/02/2024 a 14/02/2025
MARCIA GERMANO DA SILVA (10d)	10/11/2025	29/11/2025	01/03/2022 a 25/11/2023
MIGUEL BENITEZ MARMORO JUNIOR (30d)	03/11/2025	02/12/2025	28/03/2024 a 27/03/2025
RENATA CRISTINA TEIXEIRA MASCHETTO (30d)	17/11/2025	16/12/2025	12/08/2024 a 11/08/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 10 de 22

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Pregão Eletrônico n.º 096/2025, Processo Administrativo n.º 217/2025.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 096/2025, Processo Administrativo n.º 217/2025**, que tem por objeto a **aquisição Materiais elétricos, cadeiras e mesa visando a manutenção, melhoria e ampliação da infraestrutura da Feira da Lua, proporcionando melhores condições para expositores e visitantes**, Publicado em Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 19/09/2025.

Fica retificada a descrição dos itens 16 e 17. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 12/11/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 12/11/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 12/11/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 14/10/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 11 de 22

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDCA 2024/2026. Aos 14 (QUATORZE) dia do mês de OUTUBRO do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 9h30min reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice-Presidente do CMDCA, **ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA** cumprimenta a todos os presentes e informa as seguintes pautas: 1ª PAUTA: Ofício de nº 312/2025 – 2ª PJ (ERZ). Ref. IC 0332.0000072/2025, da Promotoria de Justiça de Martinópolis, onde pede providências necessárias sobre o Programa de acolhimento familiar do município de Martinópolis e pede informações sobre a eventual destinação de recurso do FIA – Fundo para Infância e Adolescência para o programa. Esteve presente na reunião a senhora Christiane Suenaga Suehiro Silva, para fazer uma explanação sobre o Serviço de Acolhimento Familiar “Família Acolhedora”. Os conselheiros presentes aprovam com unanimidade a implantação do programa e com relação ao recurso do FIA, este conselho se compromete, estando o programa em funcionamento e legalmente autorizado a receber recursos, inseri-lo na relação de entidades que recebem os recursos. 2ª PAUTA: Apresentação para aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sendo aprovado por unanimidade. 3ª PAUTA: Inscrição e Renovação de Entidades não Governamentais e dos Serviços e Programas de Proteção e Socioeducativos governamentais e não governamentais. Foram apresentados documentação e pedido de inscrição as instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis – APAE e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis – Creche Junqueira e para renovação de inscrição as instituições: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, Instituto Talentos e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, sendo realizado a análise dos documentos e não havendo nada irregular, foi aprovadas por unanimidade. Em seguida o vice-presidente apresenta o nome de **ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO**, para que fique responsável pela administração do recurso do Fun-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 12 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Martinópolis – FUMCAD, sendo aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO – O Vice-Presidente do CMDCA, ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo declarou encerrada a reunião às 10h55min, do que para constar, eu, Vania Soares Souza, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submetera à aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata será assinada pelos membros desse conselho.

VICE-PRESIDENTE - ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

VANIA SOARES SOUZA

VANDERLEI DOS SANTOS

ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO

VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da
Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 13 de 22



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 14 / 10 / 2025

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA	
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	VANDERLEI DOS SANTOS	<i>Vanderlei dos Santos</i>
		MATHEUS AUGUSTO NAVARRO	
	EDUCAÇÃO	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO	<i>Ana Claudia dos Santos Peixoto</i>
		LUCIA PEREIRA DA SILVA	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA	<i>Valéria Brandão Claro da Silveira</i>
		DANILA VALÉRIA PELEGRIN	
	SAÚDE	MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA	
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS	
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	VICTOR HUGO ROCHA	
		ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	DANIELA DE FRANCISCO CARLOS PASTRO	
		FERNANDO BIAZI	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	MARCELA RIBEIRO BELON	
		GIANCARLO BROJATO	
	CLUBES DE SERVIÇO	JOSÉ JAILSON DOS PASSOS	
		SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	<i>Sebastião Clementino dos Santos Filho</i>
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	VANIA SOARES SOUZA	
		ANA MARIA CAVALCANTI	<i>Ana Maria Cavalcanti</i>
MAÇONARIA	ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA	<i>Alexandre de Souza Viacava</i>	
	MARLUS REGINATO FRANCO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 14 de 22





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 15 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLIS – CRECHE DONA MARIA DE LOURDES ALMEIDA JUNQUEIRA, CNPJ 46.433.462/0001-01, com sede na Rua Domingos Daré, nº 162, Vila Alegrete, nesta cidade, está inscrita neste Conselho, sob número 03, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **14/10/2026**.

Martinópolis, 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACAVA
Vice Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 16 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que o **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL – INTAL** localizado à Rua Dr. Alfredo de Castro, nº 200, conj. 1507, Bairro Barra Funda, São Paulo - SP está inscrito neste Conselho, sob número **07**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **14/10/2026**.

Martinópolis, 14 de outubro de 2025.


ALEXANDRE DE SOUZA VIACAVA
Vice Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 17 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Av. Angelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) – CNPJ nº. 61.600.839/0066-09**, localizado à Av. das Esmeraldas, nº. 821, sala 704, Jardim Tangara - Marília/SP, está inscrito neste Conselho, sob **número 08**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **14/10/2026**.

Martinópolis, 14 de outubro de 2025.


ALEXANDRE DE SOUZA VIACAVA
Vice Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 18 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “PADRE JOÃO SCHNEIDER” DE MARTINÓPOLIS – CNPJ nº. 52.268.596/0001-09**, localizada à Rua José Henrique de Mello, nº. 239, Centro - Martinópolis/SP, está inscrito neste Conselho, sob **número 09**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **14/10/2026**.

Martinópolis, 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA
Vice Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 19 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que o **CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, CNPJ 14.073.766/0001-00, com sede na Av.Cel. João Gomes Martins, nº 726, Centro, nesta cidade, está inscrito neste Conselho, sob **número 10**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **18/08/2026**.

Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VICTOR HUGO ROCHA
Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Assinado por 1 pessoa: VICTOR HUGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9B5E-A651-C2BE-7E2D> e informe o código 9B5E-A651-C2BE-7E2D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 20 de 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B5E-A651-C2BE-7E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR HUGO ROCHA (CPF 364.XXX.XXX-39) em 18/08/2025 16:14:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9B5E-A651-C2BE-7E2D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 21 de 22

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 264/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 126/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, autorizada da marca Renault, para a realização da manutenção programada referente à 2ª revisão da garantia de fábrica do veículo Renault Kwid, placas GFV4B45, pertencente ao PROCON Municipal, visando o cumprimento das exigências previstas na garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de peças originais e mão de obra qualificada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 21/10/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 14 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 22 de 22

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

COMO O MUNICÍPIO DEVE GASTAR O SEU DINHEIRO?

CONSULTA POPULAR

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DISPONÍVEL ATÉ 02/11

ACESSE E RESPONDA
AO QUESTIONÁRIO

PPA 2026 a 2029

PLANO PLURIANUAL




LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSE: <https://forms.gle/MAtBnx77WALYY4sv8>

PARTICIPE!

VOCÊ PODE AJUDAR NA ELABORAÇÃO DO
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

Realização: Câmara Municipal de Martinópolis/SP

 <https://martinopolis.sp.leg.br/>

 <https://www.facebook.com/camaramartinopolis/>